



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026.

ANO XLIII Nº 2210

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – **MDB**

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – **PDT**

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – **PT**

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – **PP**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – **PL**

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – **PSD**

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – **UNIÃO**

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – **REPUBLICANOS**

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário - **PSB**

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Nenem Albuquerque)

BANCADA PSD
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES (Miguel Rodrigues)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)

BANCADA PSB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

BANCADA PP
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Nela Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JOÃO VITOR GAMA MATIAS (Vitor Gama)

BANCADA AVANTE
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)

ATO Nº 053/2025, de 05 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **ANDRE MARTHA**, com efeitos a partir de 01.01.2026.

NÍVEL 01

AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS PEREIRA
ANTONIO GUILHERME NUNES PEREZ

NÍVEL 03

VICENTE AURELIO ABNADER DO CARMO

NÍVEL 05

ANDRE LUIS TAVARES DE SOUZA KOSMINSKY
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 2026.

JOHN WAYNE

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATO Nº 0054/2025, de 05 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **ALFREDO COSTA**, com efeitos a partir de 01.01.2026.

NÍVEL 01

AMANDA DA COSTA GONÇALVES
ANDRE LUIS PENNA ARAUJO

JOÃO LUCAS COSTA CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 2026.

JOHN WAYNE

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATO Nº 0059/2025, de 05 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **CRISTIANO PATRICK DA CONCEIÇÃO COELHO**, para exercer cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 06, do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, com efeitos a partir de 01.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 2026.

JOHN WAYNE

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	04
ATA.....	01
DECRETO.....	29

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio “Vereador Augusto Meira Filho”
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Alfredo Costa. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Josias Higino aludiu ao aniversário de 115 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em 18 de junho, comemorado com uma festa extensa. Dentre os eventos que fizeram parte das celebrações, fez referência ao Casamento da Cidade, realizado no Templo Central com a participação de mais de duzentos casais, e à Expedição Marajó, realizada pelo quinto ano consecutivo, com mais de duzentos missionários viajando por navio até a cidade de Melgaço, levando medicamentos, propiciando consultas e exames médicos à população. Comentou que Melgaço teve o menor IDH do Brasil no último levantamento realizado, externando a certeza de que o município melhorará sua classificação. Ressaltou a atuação social das igrejas, de todas as denominações, junto à população mais pobre do país. No dia do aniversário, continuou, houve uma grande festa no Templo Central e, no dia 20 de junho, foi realizada a reconstituição da chegada de Gunnar Vingren e Daniel Berg a Belém, na Escadinha do Cais do Porto, sendo inaugurado pela governadora Hana Ghassan, na ocasião, um monumento com estátuas em tamanho natural dos dois missionários. Ainda no dia 20, à noite, prosseguiu, houve outra grande festa no Centenário Centro de Convenções, com caravanas de todos os lugares, e no dia 21, em todos os 550 templos da Igreja Assembleia de Deus foi feito o encerramento das comemorações. Nay Barbalho, nesta última sessão legislativa do primeiro semestre, externou ter muito orgulho do que foi produzido em seu mandato, dos projetos de lei apresentados, do trabalho realizado junto às comunidades, do acolhimento feito às famílias, de seus votos e posicionamentos nesta Casa, da defesa inegociável da pauta da inclusão. Memorou ter apresentado, nos últimos meses, vários projetos de lei voltados à educação, à saúde, à assistência social, à cultura, ao empreendedorismo, à geração de emprego e renda. Tais projetos não criavam cargos e não geravam despesas ao Executivo Municipal, mas não foram aprovados. Disse não ter deixado, em momento algum, de cobrar quem devia ser cobrado e de expressar seu posicionamento perante seus pares neste parlamento. Declarou que encerrava o semestre com orgulho e alegria pelo que fez, mas também sentindo o peso da responsabilidade por aquilo que falta em diversos municípios paraenses. Reportou ter visitado, neste primeiro semestre, mais de cinquenta municípios de nosso estado, constatando a enorme necessidade das famílias atípicas de inclusão, acessibilidade, transporte, saúde e educação, exprimindo estar pronta para representar e lutar por essas famílias no Pará. Fábio Souza disse existir no Brasil impunidade para os que cometem crimes no trânsito, destacando o grande número de infrações de trânsito em nossa cidade, cometidas principalmente por motociclistas. Defendeu a realização de blitzes para coibir excessos e evitar acidentes, anunciando que proporá ao secretário Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira, titular da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – Segbel, a intensificação da fiscalização no trânsito de Belém. Considerou muito brandas as penas a que são condenados os criminosos do trânsito, que ceifam vidas todos os dias. Pablo Farah intendeu ter apresentado projeto de decreto legislativo concedendo o título de Honra ao Mérito ao Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Belém – GMB pela apreensão de meia tonelada de lixo, descartado irregularmente por uma empresa na esquina da Avenida José Bonifácio com a Avenida Bernardo Sayão. Opinou que não será possível manter a cidade limpa sem a conscientização e colaboração da sociedade, incluindo o cidadão comum e as empresas. Assinalou que o Grupamento Ambiental deve ser valorizado, assim como todos os bons profissionais do serviço público, e que pedirá ao prefeito Igor Normando que entregue pessoalmente a honraria. Pediu ao Executivo Municipal a concessão do Auxílio Fardamento aos membros da GMB e a realização de um curso público para renovar o efetivo da corporação. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Igor Andrade e Fábio Souza. Vivi Reis afirmou que Belém está desgovernada porque a gestão municipal adotou o projeto de atacar os servidores públicos, retirar direitos e enfraquecer a participação popular. O governo de Igor Normando, aliado ao governo estadual, vende a ideia de modernização, mas na verdade promove a precarização da Educação, da Saúde e da Assistência Social, a desvalorização dos servidores públicos e a transferência de responsabilidades do estado para os interesses privados, apontou. Não há justiça social onde os servidores são tratados como um problema e não existe desenvolvimento onde os direitos são tratados como mercadoria, arrazouu. Neste semestre, retomou, foram aprovadas várias medidas que prejudicam diretamente os trabalhadores e foi criado um teto para aquisições de pequeno valor, um verdadeiro calote aos aposentados e servidores que

já tiveram seu direito reconhecido pela Justiça. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027 foi aprovada nesta Casa sem um debate real, sem discussão das emendas apresentadas, alijou, tornando este parlamento um mero homologador das decisões do Poder Executivo Municipal. As boas realizações da PMB - como a inauguração do Espaço Acolher e o retorno do Restaurante Popular - na verdade, ocorreram por determinação judicial e várias das obras inauguradas pelo prefeito foram realizadas, em grande parte, por gestões anteriores, atestou. Enquanto isso, relevou, a população das periferias da cidade continua sofrendo com os alagamentos, com a falta de saneamento e de água nas torneiras. A PMB produziu muitos retrocessos, mas houve também muita resistência, indicou, notificando que seu mandato esteve junto à população que luta, fiscalizando, denunciando, cobrando transparência e apresentando propostas concretas para garantir direitos. Cientificou ter apresentado mais de cento e vinte requerimentos de fiscalização e dezenas de projetos voltados para a saúde, cultura, população LGBTQIA+, direitos humanos, combate à discriminação e promoção da cidadania. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Neia Marques. Marinor Brito agradeceu à vereadora Vivi Reis a parceria neste parlamento durante o primeiro semestre, reconhecendo ter sido um período difícil devido aos ataques misóginos e às tentativas de constrangimento. Expôs, porém, ser gratificante poder prestar contas de um mandato e de uma bancada que agiu planejadamente para atender os interesses da sociedade, do povo trabalhador de nossa cidade. Valorizar os servidores públicos significa, em primeiro lugar, não retirar direitos e, em segundo lugar, garantir condições dignas de trabalho, ponderou. Fez um balanço muito negativo da atual gestão municipal, expondo que, todos os dias, uma ação nova contra a PMB entra na Justiça e, todos os dias, uma ação é votada e condena a Prefeitura de Belém, como ocorreu nesta semana por conta do descaso e abandono do HPMS Mário Pinotti. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah agradeceu à PMB pela reforma da Rodovia BL-13, em Mosqueiro, informando acompanhar a execução da obra para que a iluminação pública seja feita. Notificou ter encaminhado ofício solicitando a realização de um estudo técnico para colocação de lombadas na via, em atenção à demanda dos moradores, observando haver quatro comunidades às margens BL-13. Chamou a atenção para a necessidade de reconstrução da orla de Mosqueiro, frisando ser a localidade mais agradável e acessível ao verão em Belém. Anunciou que protocolará requerimento solicitando a limpeza e a pintura da Ponte de Mosqueiro, há muitos anos sem atenção do poder público, destacando a urgência de cuidar também dos distritos de Outeiro e Icoaraci. Pelo Avante, Nay Barbalho pediu à população que acompanhe o trabalho dos parlamentares para poder avaliá-los, reconhecendo que grande parte dela ainda não acredita nos políticos. É preciso sair dos grupos de redes sociais e verdadeiramente buscar informações, pontuou. A responsabilidade pelas políticas públicas é de muitos atores, da PMB, do governo estadual, do governo federal, dos planos de saúde e da sociedade civil, que deve fazer o controle externo, alegou, apontando que, neste ano, a sociedade deve fazer sua parte através do voto. Os projetos que apresentou foram resultado de oitivas e atendem as demandas da sociedade, expressou, declarando testemunhar no dia a dia o desespero das famílias e falar e atuar em nome delas neste parlamento. Assegurou fazer nesta Casa o que a população quer que faça e que tem orgulho de sua atuação parlamentar. Agradeceu aos colegas por dialogarem consigo, avaliando que a política é feita primordialmente através do diálogo e do respeito, apesar das discordâncias. Reiterou estar pronta para representar as famílias carentes em nosso estado, sobretudo aquelas carentes de inclusão. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito noticiou que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe, o Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet, a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funcme e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam indicam probabilidade superior a 80% de configuração do El Niño ao longo do segundo semestre de 2026, inclusive com possibilidade de persistência do fenômeno até 2027. Alertou que isso pode significar menos chuva, mais calor, risco hídrico e agravamento das ilhas de calor, sendo tal quadro agravado pela configuração urbana de nossa cidade, marcada por asfalto, concreto, baixa arborização, drenagem insuficiente e ocupação de áreas vulneráveis. Informou que o Painel Climático da Região Metropolitana de Belém - RMB, lançado pelo Centro Brasileiro de Justiça Climática - CBJC em parceria com a Casa Fluminense, mostra que 1,6 milhão de pessoas ou 68,5% da população da RMB vive em áreas com temperatura variando de 30° C a 39,5° C. Por hora, nada está acontecendo, mas devemos esperar os efeitos do El Niño no segundo semestre e não há planejamento para enfrentá-los por parte da PMB e do governo estadual, advertiu. Recordou ter apresentado alternativas para enfrentar a crise climática, mas a PMB e a sua bancada de apoio nesta Casa não se interessaram pelas proposições e sequer tomaram iniciativas para proteger a população. Em aparte, manifestou-se a vereadora Vivi Reis. Pela liderança do PSD, Josias Higino expressou ser muito fácil criar narrativas, criar discursos, sem ter base. Reconheceu que Belém tem problemas, alegando que buscamos solucioná-los e que o PSD, partido da base do Governo nesta Casa, continuará apoiando a PMB em busca de melhorias, discutindo sobre educação, saneamento básico, saúde, moradia, política alimentar e política de acolhimento. Devemos fazer política de forma coerente e não fantasiar, não adotar a postura de dono da verdade como se todos os outros estivessem enganados, enunciou. Divulgou depois que, no próximo dia 27 de junho, fará uma ação no Bairro do Guamá em comemoração ao seu aniversário, convidando todos a participar. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Neia Marques solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 31ª e 32ª, sendo ambas do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Fez-se depois a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, a vereadora Marinor Brito pediu Questão de Ordem solicitando a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma à assistente social Solange Tavares, ativista social especialmente dedicada às lutas populares e ao interesse do povo paraense. O vereador Túlio Neves pediu que a homenagem fosse estendida a Wagner Brito, seu

amigo e pessoa muito querida no Bairro do Marco, assassinado no dia anterior. Posteriormente, foi feito um minuto de silêncio em atenção às solicitações. Finda esta homenagem, procedeu-se à leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando que esta Casa manifeste Votos de Congratulação e Sucesso à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia, lançada em 18 de junho passado no Congresso Nacional em Brasília, coordenada pela deputada federal Juliana Cardoso (PT – SP). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Alfredo Costa. Passou-se a seguir à leitura do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria intitulada “Profissionais de saúde paralisam o setor de cirurgias do PSM do Guamá”. Fizeram encaminhamentos o vereador Fábio Souza e a vereadora Vivi Reis. Posto em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Fez-se depois a leitura do requerimento da vereadora Nay Barbalho solicitando a realização de uma sessão especial, em 04 de agosto vindouro, com o objetivo de desenvolver a conscientização sobre a hemofilia. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos as vereadoras Nay Barbalho e Marinor Brito. Foi feita em seguida a leitura do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando que esta Casa manifeste Moção de Repúdio ao senhor Renan Santos, fundador do Movimento Brasil Livre – MBL, por declarações em que comparou trechos da cidade de Belém a um cenário de guerra, durante visita à capital paraense. Fizeram encaminhamentos os vereadores Pablo Farah (com apartes dos vereadores John Wayne e Bieco), Fábio Souza e Mayky Vilaça, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Augusto Santos pediu então Questão de Ordem solicitando que os projetos constantes nos processos de números 1182/2026, 1183/2026, 1181/2026, 1116/2026, 621/2026, 883/2026, 676/2026, 1227/2026, 1199/2026, 1237/2026, 1191/2026, 1404/2026, 1405/2026 e 1314/2026 passassem da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e que fossem votados em bloco e de forma simbólica, dispensando-se a leitura dos mesmos. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por maioria pela plenária. Posteriormente, o vereador Augusto Santos pediu novamente Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que os projetos constantes nos processos de números 1207/2025, 2535/2025 e 974/2026 entrassem em discussão, sendo também votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária. Em seguida, entraram em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos constantes nos processos de números 1182/2026, 1183/2026, 1181/2026, 1116/2026, 621/2026, 883/2026, 676/2026, 1227/2026, 1199/2026, 1237/2026, 1191/2026, 1404/2026, 1207/2025, 2535/2025 e 974/2026. Na discussão, não houve oradores. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1182/2026, 1183/2026, 1181/2026, 1116/2026, 621/2026, 883/2026, 676/2026, 1227/2026, 1199/2026, 1237/2026, 1191/2026, 1404/2026, 1207/2025, 2535/2025 e 974/2026. Justificaram seus votos os vereadores André Martha, Marinor Brito, Fábio Souza, Zeca do Barreiro e Vivi Reis. A seguir, o vereador Augusto Santos pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que os projetos constantes nos processos de números 836/2026, 604/2026, 835/2026 e 2844/2025 entrassem em discussão, sendo votados em bloco e de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária. Posteriormente, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 7.056, de 30/12/1977”, constante no Processo nº 1405/2026, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se a vereadora Marinor Brito. O vereador Fábio Souza pediu depois Questão de Ordem solicitando que as emendas ao projeto em tela fossem votadas em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária, registrando-se os votos contrários da bancada do PSOL. Justificou seu voto a vereadora Vivi Reis. Retomada a discussão, pronunciou-se a vereadora Vivi Reis (com aparte da vereadora Marinor Brito). Fez-se depois a leitura das emendas feitas ao projeto, todas de autoria das vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito e pediu Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão até a finalização da votação dos projetos da PMB em tela. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram postas em votação as emendas ao projeto, sendo estas rejeitadas por maioria, em bloco e de forma simbólica. Justificaram seus votos os vereadores Fábio Souza (assumindo a presidência da Mesa durante este pronunciamento o vereador John Wayne), Vivi Reis, Josias Higino, Patrícia Queiroz e Marinor Brito. A seguir, foram postos em votação os artigos do projeto, sendo estes aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 7.056, de 30/12/1977”, constante no Processo nº 1405/2026. Justificaram seus votos as vereadoras Marinor Brito, Patrícia Queiroz, Vivi Reis e o vereador Fábio Souza (reassumindo a presidência da Mesa, durante este pronunciamento, a vereadora Neia Marques). A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Altera as leis nº 10.277 e nº 10.278, de 2026, com alterações introduzidas pelas leis nº 10.279 e nº 10.280, de 2026, fixando o prazo de manifestação expressa de não adesão aos novos regimes de carreira do serviço público municipal, prorrogando a entrada em vigência das tabelas remuneratórias e do enquadramento automático, ajustando a base de cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)”, constante no Processo nº 1314/2026, de autoria da PMB. O vereador Fábio Souza pediu então Questão de Ordem solicitando que as emendas ao projeto fossem votadas em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária, registrando-se os votos contrários da bancada do PSOL. Na discussão, manifestaram-se as vereadoras Vivi Reis e Marinor Brito. Procedeu-se depois à leitura das emendas ao projeto, reassumindo a presidência da Mesa, neste íterim, o vereador John Wayne. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Postas a seguir em votação, as emendas foram rejeitadas por maioria, em bloco e de forma simbólica. Justificaram seus votos

as vereadoras Marinor Brito e Vivi Reis. Posteriormente, foram postos em votação os artigos do projeto, sendo estes aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Altera as leis nº 10.277 e nº 10.278, de 2026, com alterações introduzidas pelas leis nº 10.279 e nº 10.280, de 2026, fixando o prazo de manifestação expressa de não adesão aos novos regimes de carreira do serviço público municipal, prorrogando a entrada em vigência das tabelas remuneratórias e do enquadramento automático, ajustando a base de cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)”, constante no Processo nº 1314/2026. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às doze horas e quarenta e três minutos. Estava licenciado o vereador Zezinho Lima. Justificaram suas ausências os vereadores Felipe Vinagre, Gleisson Oliveira, Lulu das Comunidades, Neném Albuquerque e Vitor Gama. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Blenda Quaresma, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Silvane Ferraz pelo MDB; André Martha, Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra e Mayky Vilaça, pelo PL; Zeca do Barreiro e Vitor Sales, pelo União Brasil; Vivi Reis e Marinor Brito, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; João Coelho e Raquel dos Animais, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Nay Barbalho, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 24 de junho de 2026.**

JOHN WAYNE
Presidente

TÚLIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, de 03 de junho de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Afro-religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” ao Senhor **NILBERTO DA SILVA LOBO JUNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Afro-religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” ao Senhor **Nilberto da Silva Lobo Junior**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de JUNHO de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, de 03 de junho de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Afro-religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” ao Senhor **RODRIGO MARINHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Afro-religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” ao Senhor **Rodrigo Marinho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026

Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093, de 03 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor JOSÉ AUGUSTO GUEDES DE SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor José Augusto Guedes de Souza.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de JUNHO de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, de 03 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor MARCO AURÉLIO DE AQUINO MORAES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor Marco Aurélio de Aquino Moraes.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, de 03 de junho de 2026.

Concede o Diploma Maria da Penha à Senhora VICTORIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Maria da Penha à Senhora Victoria Luiza Santos de Oliveira.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, de 03 de junho de 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Senhora FLÁVIA BRITO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Senhora Flávia Brito.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, de 03 de junho de 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor BENEDITO BRITO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor Benedito Brito.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, de 03 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano ao Senhor ADNILSON FERREIRA MOURA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano ao Senhor Adnilson Ferreira Moura.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, de 03 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **DANIELE BOULHOSA DA ROCHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **Daniele Boulhosa da Rocha**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, de 03 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico e a Plaqueta Condecorativa Carlos Leal Moreira ao Senhor **MAURÍCIO LEAL MOREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Título Honorífico e a Plaqueta Condecorativa Carlos Leal Moreira ao Senhor **Maurício Leal Moreira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, de 03 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora **VITÓRIA RAFAELA DA S. ROCHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora **Vitória Rafaela da S. Rocha**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, de 10 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **MIRIAN SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **Mirian Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, de 10 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **FERNANDO MENDES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Fernando Mendes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, de 10 de junho de 2026.

Concede a Comenda Ernesto Cruz à Senhora **MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Ernesto Cruz à Senhora **Maria Goretti da Costa Tavares**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, de 10 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **MILTON PEREIRA MACEDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Milton Pereira Macedo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, de 10 de junho de 2026.

Concede o Selo Empresa Amiga da Mulher à **EMPRESA CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Mulher à **Empresa Criativa Gestão em Atendimento e Soluções em Tecnologia e Pagamentos LTDA.**

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, de 10 de junho de 2026.

Concede o Diploma Profissional da Comunicação à Senhora **TATIANA DE LIMA RIBEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Profissional da Comunicação à Senhora **Tatiana de Lima Ribeiro**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, de 10 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana às Senhoras **ANA TEREZA FRADE DE ARAÚJO E CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana às Senhoras **Ana Tereza Frade de Araújo e Claudia Tereza Fonseca do Nascimento**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Vicente de Paulo Tavares Noronha**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **MICHEL PINHO SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Michel Pinho Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, de 24 de junho de 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Senhora **MAMA QUILLA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Senhora **Mama Quilla**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, de 24 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano aos Senhores **MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, FELIPE PINHEIRO SCHMIDT E EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano aos Senhores **Moisés Costa da Conceição, Felipe Pinheiro Schmidt e Evando José Guimarães Martins**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana aos Senhores e Senhoras **MÁRCIO SOARES PINTO, MARIA NOEME BARBOSA DA SILVA, BRUNO MENDES CARMONA, DIONE DO SOCORRO ALVES VALENTE, FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA DE JESUS E ELISANGELA MARIA BELO CÉSAR DIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana aos Senhores e Senhoras **Márcio Soares Pinto, Maria Noeme Barbosa da Silva, Bruno Mendes Carmona, Dione do Socorro Alves Valente, Francy Ester Queiroz de Paula de Jesus e Elisangela Maria Belo César Dias**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana aos Senhores e Senhoras **DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA, MARIA ALVES BELEM, MILTON NAZARENO DE QUADROS MIRANDA, SHEILA DO AMPARO COSTA VIDAL E MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA PINTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana aos Senhores e Senhoras **Dayvison Santos de Oliveira, Maria Alves Belem, Milton Nazareno de Quadros Miranda, Sheila do Amparo Costa Vidal e Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Pinto**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, de 24 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **BRUNO CANTARELLI**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Bruno Cantarelli**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **JEFF LAUNDER MARTINS MORAES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Jeff Launder Martins Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **SADI FLÔRES MACHADO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Sadi Flôres Machado**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 24 de junho de 2026.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **LUCAS FIALKA DE CASTRO LEÃO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **Lucas Fialka de Castro Leão**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1210/2026, 17 de junho de 2026.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que **RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS** (MAT.1500006), ocupante do cargo efetivo “Agente Administrativo legislativo-Código AUX. 01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. E-Efetivo, obteve aprovação no 8º Concurso Público/Tribunal Regional Federal- 1ª Região para admissão no cargo efetivo “Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Pará, subseção Judiciária de Itaituba;

CONSIDERANDO que **RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS** (MAT.1500006), ocupante do cargo efetivo “Agente Administrativo legislativo-Código AUX. 01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. E, requereu direito de vacância através do Processo nº 9842613/2026;

CONSIDERANDO ser imperiosa a declaração de vacância, em decorrência da posse do servidor em outro cargo público inacumulável, consoante o Art. 235 da Lei 7.502/90, c/c o Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do Artigo 235 da Lei Municipal nº 7.502/90 c/c o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo público “Agente administrativo Legislativo-código AUX. 01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. E do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, ocupado pelo servidor **RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS** (MAT. 1500006), em decorrência da aprovação no 8º Concurso Público/Tribunal Regional Federal- 1ª Região, no período necessário à aquisição de estabilidade no novo cargo público, a partir de 17.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da CMB

Vereador **TULIO NEVES**
1º Secretário da CMB

Vereador **FELIPEVINAGRE**
2º Secretário da CMB